

DECRETO N.º 37.775, DE 19/03/2020.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO O USO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 74, § 2º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ COM AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DA EMENDA A LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ N.º 022, DE 17/11/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário o uso do espaço público – quadra, localizada na “CMEB Professora Maria Luiza Devens”, situada no Bairro Bela Vista, município de Aracruz/ES, à Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus, sob a responsabilidade do Pe. Jésus Bento Fioresi, para a realização do EJC – Encontro de Jovens com Cristo, nos dias 05, 06 e 07/06/2020, a partir do horário de 19h do dia 05, até as 18h do dia 07/06/2020, de acordo com o Processo n.º 3.936/2020.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente no evento e em seu entorno;
- IV- Providenciar as demais autorizações/comunicações que se fizerem necessárias, em especial, ao Conselho Tutelar, Polícia Civil, Polícia Militar e Juizado de Menores.

Art. 3º A presente permissão será mantida, caso a situação de emergência em saúde pública no Município de Aracruz constante do Decreto nº 37.740, de 16/03/2020 **não perdue até a data** do evento constante no Art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal